



DECISÃO

TERMO: DECISÓRIO

FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO: 047/2023

RECORRENTES: PROTECLINE PROTEÇÕES LINNEARES LTDA e LEGRAND BRASIL LTDA

RECORRIDA: LEISTUNG INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.

RAZÕES: Recurso em face do julgamento das Propostas e documentos de habilitação.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos para estrutura elétrica do Datacenter, Plenário, Departamento de Áudio do plenário e Plenarinho e FUNDALETO (Equipamentos de Transmissão da TV Assembleia) onde serão adquiridos nobreaks de 100KWA e banco de Baterias Paralelo, com tensão de operação do Sistema em 380/380V, Quadro de Manobra do Sistema de Paralelismo Ativo Redundante; instalação dos equipamentos e configuração do ambiente de funcionamento, incluindo levantamento do projeto elétrico da rede estabilizada, implantação e instalação dos mesmos, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa.

De acordo com o §4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/893, e com base na análise realizada pelo Pregoeiro e Área Técnica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, **ACATO** o julgamento do recurso, pelas razões nele fundamentadas. Mantendo-se, assim **inabilitada** no certame, a empresa licitante: PROTECLINE PROTEÇÕES LINNEARES LTDA, e **desclassificadas** no certame as empresas licitantes: LEGRAND BRASIL LTDA e LEISTUNG INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.

Que dê-se os devidos procedimentos cabíveis ao processo.

Palmas – TO, aos 03 de maio de 2023.

AMELIO CAYRES DE
ALMEIDA:39476316187
16187

Assinado de forma digital
por AMELIO CAYRES DE
ALMEIDA:39476316187
Dados: 2023.05.05
16:17:09 -03'00'

Dep. Amélio Cayres

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins